Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 29 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07073

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Daniel de Carvalho Silva

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20662, datada de 2 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 201/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000519/2026-54, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, que apresentou proposta no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, na data de 19 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao

art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 29 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000519/2026-54

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 09.088.724/0001-03;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "41ª EDIÇÃO DA FESTA DOS VAQUEIROS", NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, NA DATA DE 19 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: 41ª EDIÇÃO DA FESTA DOS VAQUEIROS

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI

DATA: 19 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 29 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07067

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Márcio Belizário Silva

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20663, datada de 2 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 110/2026

SEI N. º 00224.000015/2026-91

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000015/2026-91, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 110/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de quadra na localidade Boca da Serra na zona rural do município de Anísio de Abreu - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: O DA S RIBEIRO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.680.600/0001-50, com proposta comercial R$ 255.804,65 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 2 de julho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20666, datada de 2 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 202/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000454/2026-47, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RD PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.275.720/0001-54, que apresentou proposta no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),